



# **Prefeitura Municipal de Albertina**

**ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 17.912.015/0001-29**

**Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - CEP 37.596-000**

**TELEFAX (35) 3446-1333 - [www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)**

## **DECRETO Nº 1649 DE 27 DE MARÇO DE 2023.**

***"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 17.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências."***

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA, PREFEITO de ALBERTINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1482, de 26 de SETEMBRO de 2022,

### **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 17.000,00 (Dezessete Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

0057	02.02.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04.122.5014 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 4.012 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 17.000,00 (Dezessete Mil Reais)
------	---

Art. 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

### **REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

0044	02.01.03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 04.122.5011 - 3390.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA 4.010 - ASSESSORIA JURIDICA 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 17.000,00 (Dezessete Mil Reais)
------	---

Art. 3º O DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALBERTINA - MG, 27 DE MARÇO DE 2023.

**JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**